

Of. Nº 19/ADM/2022

Juara/MT, 23 de março de 2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
Sr. Eraldo Francisco Alves
Vereador

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 362/2022
Data: 23/03/2022 - Horário: 17:19
Administrativo

REF: EM RESPOSTA AO OFÍCIO 072/GVEM/2022

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que através de consulta realizada na Secretaria de Divisão de Cadastro e Tributação do Município, constatamos que o local solicitado trata-se de área de Chácara, conforme ofício da referida Secretaria em anexo (n.º 020/2022), sendo assim as edificações e os lotes existentes não possuem regularização, além de que as ruas foram abertas pelos próprios moradores ou proprietário deste imóvel, portando não há definição de arruamento, além de que, no Município ainda consta como área de Chácara.

Orientamos que os interessados solicitem à Prefeitura Municipal, definição das diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes e do sistema viário, para que possa ser tomada as medidas de desmembramento, afim de regularizar e definir vias de circulação pública, com ato de aprovação dentre às normas aplicáveis.

Diante disso informamos que até o momento não há possibilidade de Abastecimento de água para o referido local.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e apreço.

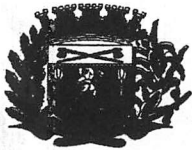
Atenciosamente,



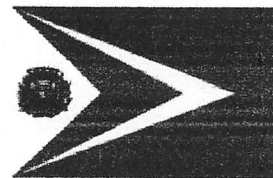
CONCESSIONARIA ÁGUAS DE JUARA LTDA
Cláudio Sidnei Cristófoli
Gerente Comercial

Eraldo Francisco Alves – Vereador
Protocolo nº 150/2022 – 23/03/2022

Assunto: Ofício nº 19/ADM/2022 - Em resposta ao Ofício nº 072/GVEM/2022
- Referente a possibilidade de realizar a instalação de rede de abastecimento de água ao longo da Rua Barão do Rio Branco e na Rua denominada (sem denominação), localizada no Jardim Califórnia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Ofício nº. 020/2022 – D. C. T.

Juara-MT., 18 março de 2022.

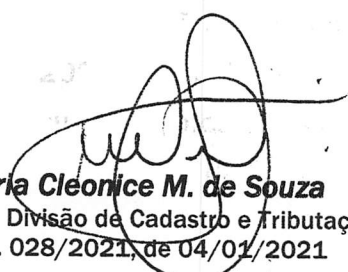
Prezado Senhor,

A Divisão de Cadastro e Tributação vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 018/ADM/2022, quanto a regularidade de situação de de imóvel dentro do perímetro urbano, para atendimento ao Ofício 072/GVEM/2022, expedido pela Câmara Municipal de Juara.

Conforme verificado o imóvel ao qual a empresa solicitou através da figura 1 – croqui de localização, informo que esta área se trata de parte da Chácara nº 15, localizada na Zona Leste da Gleba Taquaral esta dentro do perímetro Urbano, neste Município de Juara, e esta em nome de ADELINO RODRIGUES DO PRADO, não se tratando do bairro denominado de Jardim Califórnia.

Certos de podermos contar com vossa atenção e pronta colaboração manifestamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Maria Cleonice M. de Souza
Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação
Port. 028/2021, de 04/01/2021

AO
CLADIO S. CHRISTÓFOLI
GERENTE COMERCIAL